



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

camara@camaravca.com.br

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 009/001 - DESCARACTERIZA DA QUALIDADE DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM ÁREAS DE TERRENO QUE INDICA E AUTORIZA PERMUTA, COM ENCARGO.**

LIDO NO EXPEDIENTE DE 14/08/2001

Assinatura do Presidente



Objetiva o Executivo Municipal, através do presente Projeto de Lei, autorização legislativa para melhor dimensionar o espaço urbano, do projeto de construção do edifício comercial Shopping Conquista Sul.

Analisado em compacto às mesmas presentes nas Constituições Federal e Estadual vê-se que, o projeto guarda consonância com elas.

A matéria é de competência do Município e deve ser tratada mediante lei, nos termos do inciso VIII, do Art. 14 da Lei Municipal 528/90 (Lei Orgânica), como ora é feito.

Do ponto de vista técnico legislativo, o projeto mostra-se escorreito, não havendo reparos a serem feitos.

O presente projeto preenche as exigências legais, contribuirá com o crescimento da cidade, valorizando sobremaneira a área residencial em que esta sendo instalado.

O parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2001

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**AILTON ROCHA**  
MEMBRO

**ALBANO CARVALHO**  
RELATOR

**IRMA LEMOS**  
MEMBRO